



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIMONTES – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS – FADENOR

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO – VAGAS REMANESCENTES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO DA SAÚDE: GESTÃO E COMPLIANCE EM SAÚDE E HOSPITALAR

Edital de Vagas Remanescentes – UNIMONTES 02/2026 (complementar ao Edital UNIMONTES 01/2026 – 3ª Retificação)

TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS: 6 vagas (reserva de vagas sem candidatos(as) inscritos(as))

1. AMPLA CONCORRÊNCIA — subtotal (6 vagas ofertadas; 6 preenchidas; 5 em cadastro de reserva)

Pos.	Candidato(a)	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
1	Amanda Carvalho Coutinho	100	20	60.0	Aprovado(a)
2	Meire Damião Vieira	100	18	59.0	Aprovado(a)
3	Leiva Kelly de Freitas Silva	100	13	56.5	Aprovado(a)
4	Mauro André da Silva	100	10	55.0	Aprovado(a)
5	Janaina Kenia Rocha	100	10	55.0	Aprovado(a)
6	Alessandra Machado de Souza	100	9	54.5	Aprovado(a)
7	Sandro Wallace de Alkmim Lima	100	5	52.5	Cadastro de reserva
8	Stheycie Brito de Oliva Mota	100	5	52.5	Cadastro de reserva
9	Edinar Pereira de Almeida	100	3	51.5	Cadastro de reserva
10	Jéssica Antonielle Alves Medeiros Godinho	100	0	50.0	Cadastro de reserva
11	Paula Stéfane Silva de Oliveira	100	0	50.0	Cadastro de reserva

Critérios de desempate (item 4.2 do Edital): nos empates de Nota Final, com igual pontuação no Currículo Lattes e na Nota 1, aplicou-se o critério da idade, classificando-se à frente o(a) candidato(a) de maior idade: Mauro André da Silva (16/08/1965) à frente de Janaina Kenia Rocha (07/03/1986), ambos com 55.0; Sandro Wallace de Alkmim Lima (12/05/1994) à frente de Stheycie Brito de Oliva Mota (27/03/1999), ambos com 52.5; e Jéssica Antonielle Alves Medeiros Godinho (29/12/1991) à frente de Paula Stéfane Silva de Oliveira (05/01/1999), ambas com 50.0.

Observação sobre o número de vagas: foram ofertadas 6 (seis) vagas remanescentes (item 2.1). Diante da ausência de candidatos(as) inscritos(as) na reserva de vagas, todas as vagas foram preenchidas pela ampla concorrência. Os(as) 6 (seis) candidatos(as) mais bem classificados(as) estão aprovados(as) e convocados(as) para matrícula; os(as) demais integram o cadastro de reserva e poderão ser convocados(as), por e-mail, na hipótese de não efetivação de matrícula no prazo (item 5.2).

2. RESERVA DE VAGAS – CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS): PRETOS(AS) OU PARDOS(AS) — sem inscritos(as)

Pos.	Candidato(a)	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
Houve oferta de vagas reservadas, mas não houve candidatos(as) inscritos(as) nesta modalidade.					

Fundamentação: houve oferta de vagas reservadas (item 2.2 do Edital), mas não houve candidatos(as) inscritos(as) nessa modalidade; as vagas reverteram-se à ampla concorrência (Resolução CEPEX/Unimontes nº 024/2021, art. 5º, §§ 2º e 3º).

Matrícula: os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão efetivar a matrícula das 08h00min do dia 06/10/2026 às 23h59min do dia 08/10/2026, na plataforma de Pré-Matrícula da Secretaria Geral da Pós-Graduação, nos termos do item 6 do Edital.

Montes Claros – MG, 05 de outubro de 2026.

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

Prof.^a Dr.^a Cynara Silde Mesquita Veloso
Presidente da Comissão – Titular

Prof. Mestre Eluiz Antônio Ribeiro Mendes e
Bispo
Titular

Prof.^a Mestra Fernanda Fagundes Veloso
Lana
Titular